

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 002/2024 Departamento de Artes Visuais

O **Departamento de Artes Visuais** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para a **Bolsa trabalho** obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Trabalho	Departamento de Artes Visuais
Número de vagas	1 vagas no total
Carga horária semanal	12 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	16 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	17 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 17 de abril de de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	19 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	22 de abril a 22 maio de 2024, podendo ser prorrogada.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a) com situação ativa.
- 3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ser estudante do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter disponibilidade e compatibilidade de 12 (doze) horas semanais para atendimento às necessidades do departamento para a bolsa a qual se inscreveu, bem como para o desempenho das demais atividades relativas à bolsa.

3.5 Possuir experiência em bolsa de pesquisa, extensão e bolsa trabalho.

3.6 Conhecer a infraestrutura física da UFSM e do CAL.

3.7 - Ter responsabilidade e zelo para com o patrimônio público.

3.8 Ter iniciativa e comprometimento com as atividades realizadas.

3.9 Ter conhecimento de informática e redação administrativa.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email : departesvisuais@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

. Comprovante de matrícula no Curso de Artes Visuais;

. Histórico escolar atualizado;

. Comprovante de recebimento de benefício socioeconômico (BSE) (quando se aplica);

. Participar da entrevista a ocorrer em local e horário a ser enviado para o e-mail da(o) candidato(a) até o 17 de abril de 2024, às 10h.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

. Serão analisados os pré-requisitos relativos a trabalho a ser realizado;

. Será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em atividades como bolsista, considerando: experiência, conhecimento das estruturas físicas da UFSM, bem como outras experiências listadas nos itens 3.5 a 3.9 deste edital;

. Disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula ser), sendo indicado o mais bem classificado, os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo **Departamento de Artes Visuais** aos(às) alunos(as) inscritos(as) por e-mail e no mural do Departamento (sala 1235) na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail ao Departamento de Artes Visuais [departesvisuais@ufsm.br] na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 19 de abril de 2024.

Santa Maria, 15 de abril de 2024.

Profa. Dra. Rebeca Lenize Stumm

Chefe do Departamento de Artes Visuais

Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros

Diretor do Centro de Artes e Letras

NUP: 23081.050529/2024-01

Prioridade: Normal

Solicitação de recurso de edital interno

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Requerimento de recurso de edital (010)	bolsa trabalho DART 2.pdf

Assinaturas

15/04/2024 09:07:56

REBECA LENIZE STUMM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

15/04/2024 16:12:59

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 4103363

Código CRC: c6847814

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

